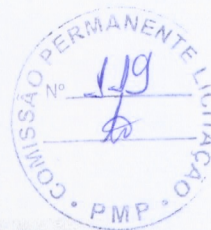




PREFEITURA DE
PACATUBA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor Ordenador da Secretaria de Administração vem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda, considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, tombado sob nº **14.001/2025-INEX**, **HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021**, para **A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOÃO FERREIRA PINTO, Nº 51 – BAIRRO CARNAUBINHA – PACATUBA – CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL – 57ª ZONA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com o Termo de Referência, Parecer Jurídico e demais documentos anexos, em favor da Contratada **MANUEL CELIO MOURA CAVALCANTE**, inscrito no CPF: 052.108.953-00, residente a Rua Cap. Manoel Medeiros, nº 1422 - Centro – Pacatuba-CE, no **Valor mensal é de 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), perfazendo o Valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, em conformidade com as demais condições e exigências da contratação cujos serviços deverão ser executados no prazo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes e nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação conforme as disposições da Lei nº 8.245/91. As despesas destes contratos correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada nos orçamentos da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: **04.122.0001.2.131**, Elemento de Despesas: **3.3.90.36.00**, Fonte de Recurso: **1.500.0000.00**, Exercício 2025.

Pacatuba-CE, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO ALLAN KARDEC SANTANA MARINHO
Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro
CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE